



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1641

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2.234, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE TERAPIA LÚDICA PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUTORIA DO VEREADOR ELISON BEZERRA SILVA

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cajamar, o Programa Municipal de Terapia Lúdica para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o objetivo de promover o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social das crianças, utilizando atividades e brincadeiras terapêuticas como instrumento complementar as práticas educacionais e de saúde.

Art. 2º O Programa tem como diretrizes:

- I - utilizar práticas lúdicas e recreativas estruturadas, adaptadas as necessidades individuais das crianças com TEA;
- II - estimular habilidades de comunicação, socialização, coordenação motora e autonomia;
- III - integrar profissionais da saúde, educação e assistência social, garantindo atendimento multidisciplinar;
- IV - respeitar o ritmo de cada criança, assegurando ambientes acolhedores e inclusivos;
- V - fortalecer vínculos familiares, incentivando a participação dos pais ou responsáveis nas atividades.

Art. 3º Para a execução do Programa, poderão ser firmadas parcerias com:

- I - Instituições públicas e privadas especializadas em terapia lúdica, psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e outras áreas afins;
- II - Organizações da sociedade civil que atuem com pessoas com deficiência e autismo;
- III - Universidades e Centros de pesquisa, para capacitação de profissionais e avaliação dos resultados.

Art. 4º As atividades poderão ser realizadas em:

- I - Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal;
- II - Centros de Atendimento Especializado;
- III - Espaços públicos adaptados, como praças inclusivas, Centros Comunitários e áreas de lazer;
- IV - Locais indicados pela Secretaria competente.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei, no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajamar, 25 de março de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito de Cajamar

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1641

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Página | 2

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 689, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Fica vago uma vaga do cargo efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA COMPULSÓRIA do servidor público Manoel Esteves Siqueira – RE nº 11.403, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2026.01.18121P. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2026.

PORTARIA Nº 690, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública Marcia Ferreira de Moraes – RE nº 13.828, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II - História, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00004040/2026-52, sem aumento ou redução de vencimento. A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 12 (doze) meses, contados de 05/03/2026, data da perícia médica, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2026.

PORTARIA Nº 691, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Fica readaptado de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público Artur Carlos dos Santos Costa – RE nº 17.152, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, devendo exercer as atribuições do cargo de Agente Administrativo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00003997/2026-81, sem aumento ou redução de vencimento. A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 6 (seis) meses, contados de 09/03/2026, data da alta médica, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2026.

PORTARIA Nº 692, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Fica designada a servidora pública Luciene Cristina Gomes – RE nº 12.613, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de Apoio Orçamentário, Nível Remuneratório FG-II, junto a Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, com fundamento inciso IV, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025. A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo VI da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

PORTARIA Nº 693, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Kelly Vivian Santos Miranda – RE nº 19.852, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2026.

PORTARIA Nº 694, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Fica nomeado o senhor João Paulo Rodrigues Gomes, portador do RG nº 47.876.xxx-x, detentor de nível superior, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, Nível Remuneratório CC-III, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo IX da Lei Complementar nº 254/2025.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada a publicação da Portaria nº 642, de 19 de março de 2026, publicada na Edição nº 1637, para onde se lê “...junto a Secretaria Municipal de Educação...”, leia-se “...junto a EMEB Prof.ª Ione Ferreira Couto da Silva...”.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1641

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Página | 3

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

Processo Administrativo nº 14/2026

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de 20.000 (vinte mil) cestas básicas para atendimento na concessão de benefícios aos munícipes por meio da Proteção Social Básica, sob gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/03/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/04/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 25 de março de 2026

Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2026

Processo Administrativo nº 4.484/2026

OBJETO: Aquisição de aparelhos celulares (Smartphones) destinados ao fortalecimento da rede socioassistencial do Município de Cajamar, com vistas ao aparelhamento das unidades públicas vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tais como CRAS, CREAS, Casa da Mulher e Conselho Tutelar, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/03/2026 às 08h30

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/04/2026 às 08h30

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 01/04/2026 às 09h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 25 de março de 2026

Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal Desenvolvimento Social.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 5.557/2025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa: MP COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.980.229/0001-94, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para aquisição de equipamentos para o Centro Dia do Idoso e Núcleo do Idoso de Cajamar (NIC), conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, com os seguintes valores: item 1 R\$ 3.873,30 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos); item 2 R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais); item 3 R\$ 3.090,70 (três mil e noventa reais e setenta centavos); item 4 R\$ 858,90 (oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); item 5 R\$ 1.203,30 (mil, duzentos e três reais e trinta centavos) e item 6 R\$ 1.057,60 (mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 25 de março de 2026

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 29/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção e substituição de peças do toldo da EMEB Ester Catarine Lozano, sito a Rua Gilberto de Carvalho, 60 – Jardim Panorama. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Kelly (Departamento de Compras), do e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link abaixo: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 24 de março de 2026.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 30/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em implantação, gestão e capacitação de líderes na manutenção de horta agroecológica e composteira, no bairro do Guaturinho, no município de Cajamar/ SP. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Glayd (Departamento de Compras), do e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1641

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Página | 4

Cajamar, 25 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024 CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA a candidata relacionada do Concurso Público – Edital nº 02/2024, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 26/03/2026 – Quinta-feira.

HORÁRIO: conforme relação abaixo

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos

HORÁRIO	NOME	CARGO
11:10	Márcia Feitosa de Brito	Professor de Educação Básica I – PEB I

A candidata convocada deve comparecer para o exame médico admissional, munida de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horário indicados. Cajamar, 25 de março de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025 CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 26/03/2026 – Quinta-feira.

HORÁRIO: conforme relação abaixo

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos

HORÁRIO	NOME	CARGO
11:20	Lucas Gomes dos Santos	Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês
11:30	Renata Cristina de Jesus Oliveira	Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês
11:40	Pedro Henrique Pedreira da Silva	Professor de Educação Básica II – PEB II - Matemática
11:50	Jaqueline Tizeu Santos	Professor de Educação Básica II – PEB II - Ciências

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 25 de março de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

21ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1641

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Página | 5

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
13 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências	19	ERY DIAS NUNES	21186	40,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
16 - Professor de Educação Básica II – PEB II – História	20	ROBERTO MUNIZ DOS SANTOS	20640	64,00
16 - Professor de Educação Básica II – PEB II – História	2 PCD	VINÍCIUS VIEIRA DE SOUZA	20358	64,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
14 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	8	NICHOLAS DA SILVEIRA CASARI	20876	60,00
14 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	9	REGIELY APARECIDA FERNANDES SANTOS	20426	60,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
15 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia	12	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	20369	64,00
15 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia	13	LUCAS VALIATI LOPES DE FIGUEIREDO	21004	64,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	18	DAYANA SILVA BATISTA LAURIANO	20016	52,00
19 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	19	IVANI MARQUES DE SOUZA SANTANA	21923	52,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa	12	DANIELA PAULA MARCONDES	20663	56,00
18 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa	13	LEANDRO FREITAS TRENTIN	20898	56,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
21 - Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB – Libras	6	ALINE LUNARDI DA SILVA	21276	56,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **26/03/2026**, quais sejam **26/03/2026**, **27/03/2026** e **30/03/2026**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 25 de março de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1641

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Página | 6

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado Concurso Público nº 02/2024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 27/03/2026 – sexta-feira

HORÁRIO: 9h

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
85	Márcia Feitosa De Brito	402 - Professor De Educação Básica I - PEB I

A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada à Formalização da Posse. O candidato convocado deve comparecer para a atribuição, munido de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.

Cajamar, 25 de março de 2026. Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Processo Seletivo nº 01/2025, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme segue

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 27/03/2026 – sexta-feira

HORÁRIO: 9h

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
15	Lucas Gomes dos Santos	Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês
16	Renata Cristina de Jesus Oliveira	Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês
15	Pedro Henrique Pedreira da Silva	Professor de Educação Básica II – PEB II - Matemática
18	Jaqueline Tizeu Santos	Professor de Educação Básica II – PEB II - Ciências

A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada ao resultado de Aptidão no Exame Médico Admissional. Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.

Cajamar, 25 de março de 2026. Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **1/4/2.026**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.899	Cíntia Aparecida Santos da Silva Lima	9:00 hs
18.910	Daniele de Souza Araújo	9:10 hs
18.915	Édna do Nascimento Penteado	9:15 hs
18.917	Eliane dos Santos Ferreira	9:25 hs



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1641

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Página | 7

18.930	Geysa do Nascimento	9:35 hs
18.959	Luiz Fabiano Oliveira	9:40 hs
18.967	Lucas Pereira Freire	9:50 hs
18.974	Marisa Costa Faria	10:00 hs
19.172	Dayse Castelli Fernandes	10:10 hs
19.174	Eduardo Henrique Machado Gomes	10:15 hs
19.210	Sara Maian de Souza Martineli	10:25 hs
19.212	Tiago Fernandes da Silva	10:35 hs
19.214	Vanderson de Jesus Santos	10:40 hs
19.216	Victor Augusto Coelho Salas	10:50 hs
19.225	Ana Paula Celestino Lopes	11:00 hs
19.233	Alecsandro Gonçalves Santos Júnior	11:10 hs
19.261	Matheus Henrique dos Santos Costa	11:15 hs
19.487	Valdelene Alves Tenca	11:25 hs
19.820	Mylena Araújo Soares de Sousa	11:35 hs
19.825	Stefani Garcia da Silva	11:40 hs

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2026, no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP. Considerando a obrigatoriedade da emissão de parecer do CMS/Cajamar, conforme o Sistema DigiSUS Módulo Planejamento; **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Saúde – RAG 2025, em cumprimento aos requisitos da Lei Federal Complementar nº141/12, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente, em ações e serviços públicos de saúde. **Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cajamar, 25 de março de 2026. **Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino**. Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2026, no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1641

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Página | 8

Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP. Considerando a obrigatoriedade da emissão de parecer do CMS/Cajamar, conforme o Sistema DigiSUS Módulo Planejamento; **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde – PAS 2027; **Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cajamar, 25 de março de 2026. **Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino.** Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2026, no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP. Considerando a obrigatoriedade da emissão de parecer do CMS/Cajamar, conforme o Sistema DigiSUS Módulo Planejamento; **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o Relatório do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, referente ao 6º bimestre de 2025. **Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cajamar, 25 de março de 2026. **Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino.** Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR
Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
FAX: (11) 4415-0338